



Processo n.: 2018004711

Interessado: SEGPLAN – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Assunto: Relatório de execução parcial 1º semestre 2018. Contrato de gestão n. 01/2011-SEGPLAN/OVG.

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de Relatório Parcial de Acompanhamento e Avaliação da Execução e do Desempenho do Contrato de Gestão n. 001/2011 SEGPLAN/OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelo Decreto n. 6.283, de 27 de outubro de 2005, inscrita no CNPJ sob o n. 02.106.664/0001-65, para o fomento e a execução de atividades de Assistência Social.

Consta do relatório em questão que a organização social não cumpriu integralmente todas as metas estabelecidas no contrato no período avaliado. Todavia, analisando seu desempenho geral, obteve avaliação satisfatória, no nível excelente (fl. 19).

Analisando as justificativas apresentadas sobre o não alcance de metas, estas não foram satisfatórias quanto ao Restaurante Cidadão, em especial a Unidade I (Goiânia – Centro), que cumpriu apenas 41,66% (quarenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

Por outro lado, em relação ao Programa Bolsa Universitária, foram concedidas 22.890 (vinte e duas mil, oitocentas e noventa) bolsas, pelo valor total de R\$ 31.411.650,70 (trinta e um milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos), o que resulta no valor médio de R\$ 1.372,28 (mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) por bolsa. Considerando que as bolsas integrais representam pouco mais de 10% (dez por cento) do total das bolsas concedidas (fl. 10), entendendo serem oportunas maiores explicações quanto aos referidos benefícios.

Assim sendo, manifesto-me pela conversão do presente processo em **diligência** a fim de que seja **oficiado à SEGPLAN a fim de que forneça a esta Casa:**

- a) justificativas da OVG para o baixo percentual de cumprimento da meta da Unidade I do Restaurante Cidadão; e**
- b) a relação nominal completa dos beneficiados com os respectivos**



valores dos benefícios durante o período.

Uma vez aprovado o presente relatório, requer sejam os autos encaminhados a esta Relatoria após o recebimento das respostas.

É o relatório preliminar.

Sala das Comissões, 27 de *Março* de 2019.

  
DEPUTADO CAIRO SALIM

RELATOR